

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 99, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e suas alterações, considerando a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e a Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2025, e o processo SEI nº 01450.000809/2026-43, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 63, de 04 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO GRASS

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 100, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e suas alterações, a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, considerando a Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2025, bem como o art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e o processo nº 01450.000593/2026-16, resolve:

Designar o servidor VINICIUS GOULART FONTES, matrícula SIAPE 1856024, para exercer a Gratificação GSISTE - Nível Superior, do Sistema de Serviços Gerais (SIGS), na Divisão de Planejamento de Aquisições e Contratações, na Coordenação de Recursos Logísticos - COREL, da Coordenação-Geral de Logística, vinculada à Coordenação-Geral de Logística, Contratações e Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Planejamento e Administração, deste Instituto.

LEANDRO GRASS

Ministério da Defesa

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 83, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, § 1º, inciso II da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto no art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

o 2º Sgt QE (0318372448) MAURO CÉSAR SANTOS GARCIA, na Procuradoria da Justiça Militar, em Porto Alegre-RS, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para a tarefa de apoiar tecnicamente a Seção Administrativa, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de março de 2026, em vaga da cota do Gabinete do Comandante do Exército.

Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO

COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 18 - SSAPC - SVP/1 - RIO, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1994 do Comandante de Exército, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 23 de junho de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1245869, resolve:

ALTERAR à PORTARIA Nº 17-SAP/1-Nit-SSAPC, DE 09 DE AGOSTO DE 2022, publicada no DOU nº 161, de 24 DE AGOSTO DE 2022, que concedeu pensão temporária à MARCELO CRESPO PINHEIRO, na condição de filho maior inválido...(1ª RM - SAP/1-Niterói)

"onde se lê", "com vigência da pensão e efeitos financeiros a contar de 11 de outubro de 2019, data do óbito do instituidor..."

"leia-se", "com vigência da pensão e efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2025, data da renúncia da Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)..." (1ª RM - SAP/1-Rio).

Gen Div GIOVANI MORETTO

4ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 2-SAP1.7-SVP4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DA 4ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência prevista pelo item VI do artigo 5º da Portaria nº 082 - DGP, de 23 de abril de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 18, de 2 de maio de 2014, combinada com a delegação de competência publicada no Boletim Regional nº 50, de 14 de março de 2023, do Comando da 4ª Região Militar, resolve:

CONCEDER PENSÃO CIVIL à Senhora ZULMIRA DE OLIVEIRA PEREIRA, na qualidade de viúva, cujo amparo é o inciso I do artigo 217 da Lei Nº 8.112/1990, conforme a redação dada pela Lei Nº 13.135/2015.

A beneficiária é viúva do ex-servidor civil EDMUNDO PIMENTEL DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 0057453, falecido em 5 de dezembro de 2025, aposentado, tendo como referência atual os seguintes dados funcionais e financeiros: classificação de Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), cargo de Artífice em Munição e Pirotecnia (código 481063), classe "S", Padrão V, Nível Intermediário (NI), 27% (vinte e sete por cento) de anuênio, 97,66 (noventa e sete vírgula sessenta e seis) pontos de GDGPPE (Lei Nº 11.784/2008), sendo a aposentadoria de proporcionalidade integral e com paridade com a estrutura remuneratória dos servidores em atividade. Todos os dados funcionais e financeiros estão em conformidade com a atualização dos dados contidos no Título de Inatividade do Processo Nº 80738.001638/2019-09, expedido em 26 de agosto de 2019 pela extinta Diretoria de Cíveis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS).

A pensão ora concedida terá efeito financeiro a contar da data do óbito do instituidor, sendo o valor da mesma calculado em conformidade com os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional Nº 103, de 11 de novembro de 2019.

Por delegação:

Cel GLAUCO LUIZ BATISTA VALADÃO
Chefe da Seção

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 32-SSAP2.1/SVP 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023 e em conformidade com a Portaria DGP/C Ex nº 019, de 2 de março de 2021, do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, combinado com os art. 53 e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, resolve:

REVOGAR, parcialmente a Portaria nº 287-SSAP2.1/SVP 7, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOU nº 168, de 04 de setembro de 2025, que reformou por idade-limite os seguintes militares abaixo relacionados, por incorreção nas respectivas datas de reforma:

POSTO	IDT	NOME	DATA	OP
Cel	020937222-6	SEVERINO JOSÉ DO CARMO FILHO	19/03/2020	Cmdo 7ª RM
Cel	101948182-7	ROBERTO CARLOS NATTROT BARROS	23/03/2020	Cmdo 7ª RM
Ten Cel	071737112-4	PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE MEDEIROS	21/02/2020	Cmdo 7ª RM
Maj	051504252-1	JOSÉ LUIZ PORTUGAL	18/06/2019	Cmdo 7ª RM
Maj	077811591-5	HENRIQUE BEZERRA LEITE	27/06/2020	Cmdo 7ª RM
Maj	071759572-2	GIOVANNI ANGELLO CORREIA DE OLIVEIRA	13/04/2020	Cmdo 7ª RM

Gen Div ANDRELUCIO RICARDO COUTO

PORTARIA Nº 33-SSAP2.1/SVP 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023 e em conformidade com a Portaria DGP/C Ex nº 019, de 2 de março de 2021, do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, combinado com os art. 53 e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, resolve:

REVOGAR, parcialmente a Portaria nº 288-SSAP2.1/SVP 7, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOU nº 173, de 11 de setembro de 2025, que reformou por idade-limite os seguintes militares abaixo relacionados, por incorreção nas respectivas datas de reforma:

POSTO	IDT	NOME	DATA	OP
Cap	099747692-4	WALTER FIRMINO NETO	17/12/2019	Cmdo 7ª RM
Cap	119587062-9	JULIANO JOSÉ NERY	31/03/2020	Cmdo 7ª RM
Cap	069633412-7	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	30/06/2020	Cmdo 7ª RM
Cap	047764443-9	CLÓVIS DE AMORIM SALGADO	31/03/2020	Cmdo 7ª RM
Cap	015006802-1	MARILSON SOUZA DE JESUS	30/04/2020	Cmdo 7ª RM
Cap	108227422-4	MANOEL FERREIRA DE MATOS	30/06/2020	Cmdo 7ª RM

Gen Div ANDRELUCIO RICARDO COUTO

PORTARIA Nº 34-SSAP2.1/SVP 7, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023 e em conformidade com a Portaria DGP/C Ex nº 019, de 2 de março de 2021, do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, combinado com os art. 53 e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, resolve:

REVOGAR, parcialmente a Portaria nº 289-SSAP2.1/SVP 7, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOU nº 173, de 11 de setembro de 2025, que reformou por idade-limite os seguintes militares abaixo relacionados, por incorreção nas respectivas datas de reforma:

POSTO	IDT	NOME	DATA	OP
ST	074109183-9	JOSIVAN FLORO DOS SANTOS	25/12/2019	B Adm Gu Natal
ST	014871293-8	TANNER ABREU DA JUSTA DIAS	07/05/2020	Cmdo 7ª RM
2º Sgt	070287423-1	GERSON MOURA DA SILVA FILHO	27/10/2017	Cmdo 7ª RM
2º Sgt	070339713-3	ZALMON CARNEIRO DE ALMEIDA	10/11/2017	Cmdo 7ª RM
3º Sgt	070283853-3	JOSÉ GILVAMBERTO DE SOUZA	04/01/2017	Cmdo 7ª RM
3º Sgt	074126333-9	SÉRGIO AUGUSTO GONZAGA	14/08/2018	Cmdo 7ª RM
3º Sgt	072278243-0	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	16/12/2018	31º BI Mtz
3º Sgt	094432623-0	EUDAIR RAYMUNDO	02/09/2019	Cmdo 7ª RM
33º Sgt	074177593-6	JOSÉ BRAZ DA SILVA	20/12/2019	Cmdo 7ª RM
3º Sgt	074126933-6	PAULO CÉSAR CORREIA DE AMORIM	30/11/2019	Cmdo 7ª RM
3º Sgt	014625713-4	RAIMUNDO NONATO PEREIRA ROCHA	06/02/2019	B Adm Gu João Pessoa
3º Sgt	074138353-3	SANDRO FERREIRA DA SILVA	02/10/2019	Cmdo 7ª RM
3º Sgt	074180203-7	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	30/03/2020	Cmdo 7ª RM

Gen Div ANDRELUCIO RICARDO COUTO

PORTARIA Nº 36-SSAP2.1/SVP 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023 e em conformidade com a Portaria DGP/C Ex nº 019, de 2 de março de 2021, do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, combinado com os art. 53 e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e tendo em vista o cumprimento do julgado nos autos do Processo nº 0802673-58.2015.4.05.8300, junto ao Juízo da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco (TRFS), resolve:

REVOGAR

a Portaria nº 250-SSAP2/SVP 7, de 19 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 189, de 4 de outubro de 2022, que Reformou por Decisão Judicial em Tutela Antecipada, na graduação de soldado, com proventos integrais calculados com base no soldo de Soldado Engajado, com amparo no inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso III do art. 108, art. 109, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o Sd Inf Ef Profº MELQUIDES JOSÉ COSTA DOS SANTOS (Idt nº 070.016.690-1).

Gen Div ANDRELUCIO RICARDO COUTO

